



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 59, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Agronomia.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e, considerando o que consta no Processo nº 23282.000115/2013-11,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para integrarem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Agronomia da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

1. Albanise Barbosa Marinho;
2. Aiala Vieira Amorim;
3. Ciro de Miranda Pinto;
4. Maria Clarete Cardoso Ribeiro;
5. Francisco Nildo da Silva;
6. Maria Gorete Flôres Salles.

Artigo 2º As atividades propostas para o NDE são aquelas previstas na Resolução Nº 15/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB.

Artigo 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Speller
Reitor